DECRETO Nº 07, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICIPIO DE MINADOR DO NEGRÃO/AL, EM DECORRÊNCIA DO FERIADO DE EMANICIPAÇÃO POLITICA DE ALAGOAS DE 2025 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que no dia 16 de setembro é feriado de Emancipação Política de Alagoas, feriado estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar aos servidores públicos municipais a oportunidade de participar das referidas comemorações, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1.º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Minador do Negrão/AL no dia 15 de setembro de 2025.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensáveis a continuidade dos serviços de saúde (a exemplo da Casa Maternal Leonor Paes Ferro), coleta de lixo, limpeza pública e outros considerados essenciais.

Art. 2.º Caberá aos titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal adotar as providências necessárias para a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minador do Negrão/AL, em 08 de setembro de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSIAS SOARES DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito de Minador do Negrão/AL